

ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO DA DECISÃO DE RECURSO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA DE TÍTULOS

CARGOS PÚBLICOS: CIRURGIÃO DENTISTA – ENDODONTISTA, CIRURGIÃO DENTISTA – ODONTOPEDIATRIA E CIRURGIÃO DENTISTA – ESPECIALISTA PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 164/2024 – SEPLA-RH

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o Comunicado da Decisão de Recurso do Resultado Provisório da Prova de Títulos para os Cargos Públicos de: Cirurgião Dentista – Endodontista, Cirurgião Dentista – Odontopediatria e Cirurgião Dentista – Especialista para Pacientes com Necessidades Especiais, referente ao Concurso Público – Edital nº 66/2024.

Informa que o recurso, interposto contra a divulgação do Resultado Provisório da Prova de Títulos, foi analisado e julgado INDEFERIDO, conforme segue:

Nome do(a) Candidato(a)	Documento nº	Cargo Público	Motivação
Patrícia Kraemer Valgode Cruz		Cirurgião Dentista – Endodontista	Candidata encaminhou o Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu em Saúde Coletiva, sem autenticação . Em desacordo com o item 10.12, subitem 10.12.3, do Edital nº 66/2024, a saber: “10.12. Será Atribuída a nota Zero , ao candidato que: 10.12.3. Não encaminhar Cópia Autenticada dos Documentos, por Cartório Competente ou não encaminhar os Documentos Digitais, conforme item 10.3., subitem 10.3.5, alíneas “a” e “b” do Edital.” RECURSO: INDEFERIDO

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no Edital nº 66/2024 do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado.

Santos/SP, 26 de junho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS/SP

REALIZAÇÃO: